

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/06/2023 | Edição: 105 | Seção: 1 | Página: 107

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra

PORTARIA MGI Nº 2.480, DE 31 DE MAIO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INIOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 12 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 19739.120377/2023-82, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o inciso II, do art. 1º, da Portaria MGI nº 2.237, de 22 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de maio de 2023, Seção 1, página 116.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

